PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA Nº 295/GAPRE, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCELO DAVSON RAMOS,** ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Paternidade, no período de 01/08/2017 a 05/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2017.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___